



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº CM-053/2018
Projeto de Lei Ordinária nº CM-169/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-169/2017, de autoria do nobre Vereador **César Tarzan**, que denomina “Jefferson Ribeiro Rocha”, a rua “A”, localizada no bairro Residencial Mariza Pardini, no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto visa regularizar um equívoco cometido pelo órgão competente, que disponibilizou para este vereador, oficial nomeação, uma rua que já se encontrava devidamente nomeada desde de 2016.

Por este equívoco, peço a aprovação dos nobres pares denominando a Rua “A”, localizada no Bairro Residencial Mariza Pardini de Jefferson Ribeiro Rocha. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-169/2017.

Divinópolis, 13 de março de 2018

Nêgo do Buriti
Vereador – Relator

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

César Tarzan
Vereador – Secretário